



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2016
Desincompatibilização de
servidor para concorrer a
cargo eletivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **GEORGE ELIAS DOS SANTOS**, Professora Nível II do Quadro Permanente, cadastro 5016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença remunerada, a título de **desincompatibilização Eleitoral**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2 A licença de que trata o caput deste artigo, entrará em vigor em 01 de Julho de 2016, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções em 03 Outubro de 2016.

Gabinete do Secretário, 28 de Junho de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS